



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 88/2019**

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos para entidade privada sem fins lucrativos, a título de Auxílios.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 88/2019**

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidade privada sem fins lucrativos, a título de Auxílios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidade Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF, no valor de R\$3.118,84 (três mil, cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), a título de Auxílios, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 – que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de agosto de 2019.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES  
Presidente

ADELSON FERNANDES DA SILVA  
Vice-Presidente

  
WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO  
Relator